

De: Denise Cury [denise@techcomtecnologia.com.br]
Enviado em: terça-feira, 13 de junho de 2017 17:13
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Assunto: Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 24/2017

Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

Prezada Pregoeira,

A Techcom Tecnologia e Informática Eireli – EPP, vem através desta solicitar os seguintes esclarecimentos em relação ao Pregão Eletrônico nº 24/2017:

- Qual o valor estimado para esta contratação?

- Para os serviços estipulados no Item 1 do Termo de Referência - Serviço de Telessuporte (STS), de Permissão de Acesso (SPA), de Videoconferência (SVC), de Atendimento Presencial (SAP), de Atendimento Especializado (SAE) e de Base de Conhecimento (SBC), já existe uma equipe definida? Em qual quantitativo de profissionais? Quais os salários praticados?

- Para os serviços estipulados no item 2 do Termo de Referência - Serviço extraordinário – Prova de Conceito para Central Regional de Serviços de TI, estes serviços serão prestados apenas de forma remota pelo primeiro nível de atendimento? Será necessário deslocamento presencial para as Seções judiciárias do Piauí e Tocantins? Se sim, a contratante arcará com as despesas de deslocamento?

- Para os serviços estipulados no item 2 do Termo de Referência - Serviço extraordinário – Prova de Conceito para Central Regional de Serviços de TI, já existe uma equipe definida? Em qual quantitativo de profissionais? Quais os salários praticados?

- Caso já tenha uma equipe de profissionais prestando serviço objeto deste licitação, gostaríamos de saber se a equipe atual atende as expectativas em relação ao serviço e se existe interesse em manter a mesma equipe.

- Para execução do serviço objeto desta licitação, gostaríamos de saber se os profissionais ficaram alocados na sede da Contratante ou na Contratada?

- Para os serviços estipulados no item 2 do Termo de Referência - Serviço extraordinário – Prova de Conceito para Central Regional de Serviços de TI, necessitamos de mais detalhes de como será executado esse item, mais detalhes do que se trata a prova de conceito, detalhar o objeto de realizar a análise de aumento de demandas, conforme item 7.1.1. do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Denise Cury
Analista Comercial
Tel.: 31 3332-5055
Cel.: 31 99638-3768

